



Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB, quarta-feira 18 de julho de 2018

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Portarias

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

Portaria nº 54 /2018

Passagem – PB, 18 de julho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em especial a Lei Municipal nº 107/1997, de 07 de fevereiro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CONSELHEIROS abaixo designados Representantes do Governo Municipal conforme o artigo 3º da Lei Municipal nº 107/1997, de 07 de fevereiro de 1997 para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Passagem - PB, para o mandato da Gestão 2018/2020:

I – Representantes Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Ação e Assistência Social

- Titular: Ivanilda Delfino da Costa
- Suplente: Sueli de Oliveira Gomes

b) Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: Valmira Silva do Nascimento
- Suplente: Rosenilda da Conceição Costa

c) Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: Jomayra de Barros Oliveira
- Suplente: Sabrina Jane Ferreira Alves Leite

d) Secretaria Municipal de Finanças

- Titular: Alexandre Silva Martins
- Suplente: Gabriella Silva Gomes Araújo

II – Representantes da Sociedade Civil

a) Representantes dos Usuários:

- Titulares: Ednaldo Alexandre da Silva, Maria Aparecida Gomes de Andrade e Maria da Guia Felinto Dantas.
- Suplentes: Aluizio Paulo Lima, Maria do Socorro Braz de Oliveira e Marines Gomes do Nascimento.

b) Representantes dos Trabalhadores do SUAS :

- Titular: Maria da Conceição Pereira do Nascimento
- Suplente: Maria do Socorro Silva Nóbrega

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem - PB, em 18 de julho de 2018.


MAGNO SILVA MARTINS
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

MAGNO SILVA MARTINS
PREFEITO
LEANDRO FIRMINO BARBOZA
VICE-PREFEITO